



## ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

### PORTARIA Nº 043/2021 – PROAMUSEP

**Súmula:** Conceder Férias aos Servidores relacionados.

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Férias aos funcionários a seguir relacionados, em consonância às disposições do Art. 134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Período Aquisitivo	Abono Pecuário	Período de Gozo
1	Luiz Carlos Acorsi	Assistente Administrativo	Maringá	01/07/2019 à 30/06/2020	26/05/2021 à 04/06/2021	03/05/2021 à 22/05/2021
62	Indianathan de Kassia Santana Elvira	Enfermeiro	Maringá	01/08/2019 à 31/07/2020	*****	03/05/2021 à 22/05/2021
76	Fernando Mosconi dos Santos	Enfermeiro	Mandaguari	08/08/2019 à 07/08/2020	*****	11/05/2021 à 25/05/2021
111	Marcus Vinicius Soares Garcia	Condutor Socorrista	Nova Esperança	01/09/2019 à 31/08/2020	*****	04/05/2021 à 02/06/2021
169	Jean Michel Brito Costa	Enfermeiro	Maringá	01/10/2019 à 30/09/2021	*****	18/05/2021 à 01/06/2021

**Art. 2º.** Afixe-se, Publique-se.

Maringá-PR, 30 de abril de 2021.

**EDILEN HENRIQUE XAVIER**  
PRESIDENTE - PROAMUSEP

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2021 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de software para a gestão de materiais médico-hospitalares e de medicamentos utilizados no atendimento pré-hospitalar fornecido pelo consórcio público de gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, visando o atendimento às unidades de suporte avançado do SAMU regional norte novo.

**CONTRATADO:** SISAMHIL SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 00.909.271/0001-64.

**VIGÊNCIA:** 30 de abril de 2021 até 29 de julho de 2021.

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
[www.proamusep.com.br](http://www.proamusep.com.br)



NA PRESENTE DATA, DESCARTO O NÚMERO 01/2021 – DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO E DESCARTO O NÚMERO DO PREGÃO Nº 01/2021, PASSANDO A SER:

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021**

Considerando que o pregão nº 01/2021, já estava publicado na Plataforma do Comprasnet, para ampla concorrência, na forma de aquisição, e com os valores de cada item. Considerando as alterações no processo, considerando ainda que o processo passa a ser licitação na forma de Registro de Preços exclusiva para ME/EPP, considerando que este novo edital não irá disponibilizar o valor dos itens, foi necessário abrir na plataforma do Comprasnet uma Intenção de Registro de Preços, não sendo possível manter o mesmo número do pregão e processo licitatório.

Eu, Letícia Cristina Alves Drechasler da Silva, Pregoeira deste Consórcio, **CERTIFICO QUE**, não houve nenhuma alteração no quantitativo dos itens, apenas uma reanálise dos valores máximos aceitáveis, conforme consta na certidão de pesquisa de preços, mantendo os mesmos itens, quantitativos, e demais peças do processo de compra.

Maringá, 29 de abril de 2021.

  
Letícia Cristina Alves Drechasler da Silva  
Pregoeira

**SEM MAIS ATOS NESTA DATA**

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [contabilidade@proamusep.com.br](mailto:contabilidade@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
[www.proamusep.com.br](http://www.proamusep.com.br)